DECRETO LEGISLATIVO Nº 044
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2004.

O Cidadão MATEUS DE BARROS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o" do inciso VII do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o § Único do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou os Projetos de Decretos Legislativos nº 12 e 13/2007 em sua 42ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura, realizada no dia 27 de novembro de 2007, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º- A Câmara Municipal de Ilha Comprida, em face do processo TC 2026/026/04, REJEITA o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pela Colenda Segunda Câmara, após sessão plenária ordinária realizada em 18 de julho de 2006, e Decreta a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, relativas ao exercício financeiro de 2004.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Mateus de Barros Pereira
Presidente da Câmara